

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E D. BACELAR  
CNPJ: 13.326.131/0001-05

## TERMO ADITIVO DE PRAZO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE E DO OUTRO A EMPRESA FRANCISCO C MOURA-ME**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.326.131/0001-05, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF nº 033.827.553-35, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, n 50, Bairro Vargem Redonda no município de Duque Bacelar-MA, Presidente do FAPEDUQUE.

**CONTRATADA:** FRANCISCO C MOURA-ME, inscrita no CNPJ n.º 04.650.481/0001-31, com endereço à Avenida Mário Andrezza, Comercial Amsterdã, Sala 11, Bairro Turu, São Luís/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Calvet Moura, CPF n.º 786.695.533-68.

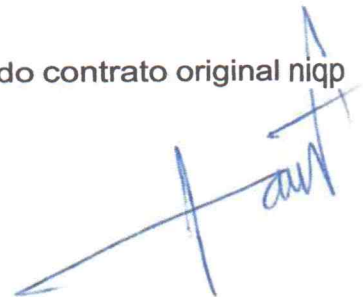
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Segundo Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA do Contrato Original CONTRATO Nº 21210217/2021, do dia 17 de fevereiro de 2021, e sua publicação no Diário Oficial do Município do dia 19 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO - Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses do dia 15/02/2023 ao dia 15/02/2024, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original niqp mencionadas neste Termo Aditivo.



# FAPEDUQUE

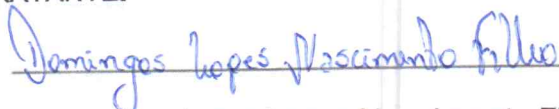
FLS. Nº 30  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E D. BACELAR  
CNPJ: 13.326.131/0001-05

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 15 de fevereiro de 2023

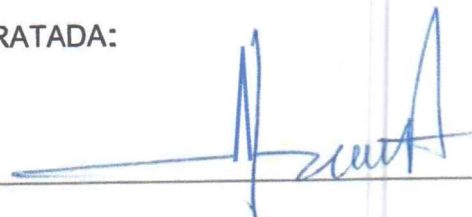
CONTRATANTE:



Domingos Lopes Nascimento Filho

Presidente do FAPEDUQUE

CONTRATADA:



FRANCISCO C MOLRA-ME

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_